



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DO OESTE

C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46

Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 5843/2023, de 18 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1233/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 101.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.365.1201.2042-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$20.000,00
1.500.1001.1101.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.365.1201.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$15.000,00
1.500.1001.1101.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.361.1201.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$20.000,00
1.500.1001.1101.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.001.8.244.801.2048-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$30.000,00
1.660.0000.1135.00	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - União	30.000,00
06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.001.8.244.801.2051-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$16.000,00
1.661.0000.1165.00	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.001.8.244.801.2048-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$30.000,00
1.660.0000.1135.00	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - União	30.000,00
06.000 - FUNDOS MUNICIPAIS		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.001.8.244.801.2051-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$16.000,00
1.661.0000.1165.00	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	16.000,00
05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.365.1201.2042-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$20.000,00
1.500.1001.1101.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.365.1201.2043-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$15.000,00
1.500.1001.1101.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.361.1201.2037-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$20.000,00
1.500.1001.1101.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DO OESTE

C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46

Município: UNIÃO DO OESTE

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2023.

VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL